



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO DE ÉTICA

**SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**Nome do denunciante:**

**CPF:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Endereço:**

Servidor ( ) Acadêmico ( ) Terceirizado ( ) Comunidade Externa ( )

Desejo manter meus dados em Sigilo: Sim ( ) Não ( )

## DENÚNCIA

Vem, pelo presente instrumento oferecer em face de **(NOME DO DENUNCIADO):** \_\_\_\_\_ (cargo na universidade): \_\_\_\_\_, pelos fatos que em seguida passa a expor:

### DOS FATOS

Fazer uma narrativa dos fatos que na visão do denunciante, possam infringir o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e o Código de Conduta da UFFS.

**Obs.: Para que a denúncia seja aceita é necessário apresentar os elementos de prova ou indicação de onde esses podem ser encontrados.**

### DO DIREITO (NÃO OBRIGATÓRIO)

Apresentar aqui o(s) artigo(s) do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do poder Executivo Federal e do Código de Conduta da UFFS que foram infringidos, sob sua visão. Caso ache necessário, acrescentar também outra legislação pertinente.

### DOS PEDIDOS

Agindo assim o denunciado, **(NOME)** \_\_\_\_\_, está infringindo o artigo \_\_\_\_ do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO DE ÉTICA

do poder Executivo Federal, motivo pelo qual o denunciante requer que, depois de recebida a presente denúncia, e, ao final, julgada procedente, seja o denunciado citado para responder a todos os seus termos, designando-se dia e hora para interrogatório.

Requer, também, sejam as testemunhas, adiante arroladas, intimadas para prestarem depoimento a respeito dos fatos aqui articulados.

**Rol de testemunhas** (quando houver):

1. Nome, matrícula UFFS e cargo
2. Nome, matrícula UFFS e cargo
3. Nome, matrícula UFFS e cargo

Cidade e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Matricula UFFS e cargo

**Encaminhar à Secretária Executiva da Comissão de Ética, com endereço à Avenida  
Fernando Machado, nº 108E – Centro - Chapecó/SC  
Caixa Postal 181 - CEP 89802-112**

**UFFS**